

PORTO DO AÇU E OS CONFLITOS SOCIAIS NO NORTE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO: CONTRA A VIDA NUA

*Rosângela Maria Amorim Benevides-Guimarães
Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional (ESR) da
Universidade Federal Fluminense (UFF)
E-mail: robenevides@id.uff.br*

*Denise Cunha Tavares Terra
Professora do Programa de Pós Graduação em Políticas Sociais
(PPGPS) da Universidade Estadual do Norte Fluminense (UENF)
E-mail: deniseterra@gmail.com*

Introdução

Os grandes projetos de investimento (GPI) no Norte Fluminense (NF), do final da década de 70 do século XX aos anos 2000, estão associados ao extrativismo petrolífero, como as plataformas de extração e produção de P&G, os oleodutos e gasodutos, as termelétricas e os portos.

O Porto do Açu é um megaempreendimento construído no 5º Distrito de São João da Barra, e controlado pela Prumo Logística Global, pertencente ao fundo norte americano EIG Global Energy Partners. Para a sua construção foram desapropriadas extensas áreas de terras e aproximadamente 1.500 famílias foram compulsoriamente retiradas de suas terras e casas, sendo que cerca de 60% dos que possuem direito a indenização ainda não receberam a compensação, e pescadores tiveram acesso restringido às lagoas costeiras e áreas marítimas.

Diante dessa realidade, este trabalho tem como objetivo identificar as principais manifestações conflituosas relacionadas com o Porto do Açu no 5º Distrito de São João da Barra. Para tal foi realizada uma revisão bibliográfica, pesquisa documental e pesquisa de campo com entrevistas aos atingidos.

Estruturalmente o artigo possui duas seções, além desta introdução e da conclusão. A primeira seção articula os conceitos teóricos que fundamentaram a pesquisa, como conflitos sociais e *homo sacer/vida nua*, e a segunda apresenta os principais resultados e a problematização.

1. Conflitos Sociais e Vida Nua

Os conflitos sociais como fato social estão presentes nas relações sociais, econômicas e políticas, como compreendem Weber e Marx. Para Weber (2004), os conflitos expressam a dominação pela imposição da vontade de um sobre outro indivíduo ou grupo, sendo próprios

das sociedades, desde as mais arcaicas às modernas. Porém, é nas sociedades modernas que se apresentam com uma complexidade cada vez maior, originando a criação e a aplicação do direito como um mecanismo regulador e de arbítrio. Ainda para Weber, os conflitos sociais se associam às formas de interação dos agentes sociais, sendo uma ação cotidiana e histórica, resultante da competição por bens escassos, tanto materiais quanto simbólicos.

Na teoria crítica dos conflitos sociais que teve Karl Marx como seu principal expoente, os conflitos são inerentes à sociedade e indispensáveis à sua transformação social, sendo determinados pelo modo de produção e pela exploração de uma classe por outra classe.

Nessa vertente teórica, as condições estruturais da sociedade capitalista e as suas contradições são os fios condutores para a produção e reprodução dos conflitos, sendo eles estruturais e inerentes ao antagonismo entre as classes sociais. É no conflito entre as classes e na luta de classes que está o motor da transformação social e da superação das classes para uma sociedade emancipada, onde o conflito e a luta advêm da apropriação privada dos meios de produção e da opressão.

Em Marx o conflito é positivo, como o é para Weber, diferentemente da perspectiva funcionalista que se pautava pela coesão e harmonia social. Entretanto, na concepção crítica o conflito social não advém de uma disputa por bens escassos entre os agentes sociais, mas, sendo fruto da exploração capitalista e de suas contradições.

No âmbito do novo imperialismo (HARVEY, 2005), considera-se que os conflitos sociais são relativos à exploração do trabalho e são do tipo territorial e ambiental, expressando a disputa pelo território e os recursos naturais, e possuindo uma dimensão opressora por se inscrever na lógica do neocolonialismo e da dependência.

A centralidade da disputa pelo território e pelos recursos naturais no novo imperialismo está, de um lado, na preservação de povos e grupos sociais, para quem os recursos são bens naturais comuns e possuem valor material e simbólico. De outro, território e bens naturais são mercadorizáveis e transformados em ativos financeiros para fins de reprodução das relações sociais capitalistas. Para os Estados imperialistas, território e recursos naturais preservam interesses geopolíticos internacionais.

A releitura e a aplicação do *homo sacer* feita por Agamben (2007), mostram que nas democracias modernas o conceito representa os excluídos da proteção do direito pelo estado de exceção. São corpos humanos desprotegidos pela exceção. São aqueles que excluídos da proteção das leis e do Estado de Direito estão vivendo uma *vida nua* (*zoé*), em vez de uma vida assegurada pelos direitos e a cidadania (*bíos*), formando os bandos modernos constituídos de homens e mulheres entregues à própria sorte.

Ao apropriar-se de Agamben (2007), a leitura é de que os conflitos sociais nos territórios periféricos manifestam a resistência dos atingidos por GPI contra as tentativas de imposição da *vida nua* do *homo sacer*. Aquela vida humana desprovida de direitos, exposta permanentemente à violência e às técnicas de administração dos corpos e vontades pela exceção estabelecida pelo soberano, o “mercado”. Desta maneira, contra o sequestro da vida qualificada de cidadão é que os conflitos sociais emergem, uma vez que, escapando da biopolítica pela resistência, os atingidos se insurgem contra os dispositivos de controle que foram estabelecidos pelos “dispositivos de exceção” no território.

2. Os conflitos sociais no 5º Distrito de São João da Barra, Norte Fluminense

O Norte Fluminense (NF) uma região marcadamente escravocrata, terra de senhores de engenho, mas também de resistências sociais, que no decorrer de sua história social e econômica apresenta conflitos associados ao extrativismo da cana de açúcar e do petróleo. Quanto aos conflitos relativos ao Porto do Açu estes foram estudados por vários pesquisadores, entre eles Prado e Rocha (2015), Monié (2016), Pedlowski (2012), Costa (2018) e Cruz e Terra (2020).

As primeiras manifestações conflituosas em São João da Barra ocorreram em 2009, quando foram promulgados os últimos decretos de desapropriação de terras, e se estendem até o presente, com períodos de acirramento e arrefecimento, entre agricultores familiares, pescadores artesanais e a empresa Prumo Logística Glogal, antiga LLX, controladora do Porto do Açu, e o estado do Rio de Janeiro, como mostram as imagens da Figura 1.

Figura 1: Protestos em frente à Câmara de Vereadores de São João da Barra, em 27/08/2009



Fonte: <https://paulonoel.blogspot.com/search?q=protesto+porto+do+a%C3%A7u>

Porém, o período de maior ocorrência de manifestações conflituosas foi de 2011 a 2018, devido o pico das desapropriações em 2011 e 2012.

Figura 2: Manifestações de agricultores contra as desapropriações (2011 a 2018)



Fonte: Blog do Pedlowski e Blog do Noel¹

Ademais, no 5º Distrito de São João da Barra, os conflitos sociais são representados por distintos interesses, agentes e suas estratégias de ação, como mostra o Quadro 1.

Quadro 1: Síntese da representação dos conflitos sociais no 5º Distrito

	Interesses	Agentes	Estratégias de ação
Corporação	Uso e controle das terras e águas (manutenção da acumulação)	Prumo CODIN INEA Executivo Legislativo	Flexibilização e fracionamento do licenciamento ambiental; Ausência de informação e transparência; Promessas de empregos e de desenvolvimento local
Governos e governantes	Aumento de arrecadação fiscal Uso político-eleitoral do empreendimento (manutenção do poder político)	Executivo Legislativo	Decretos de desapropriação Facilitação do licenciamento; Promessas de empregos e desenvolvimento local Corrupção
Atingidos	Acesso à terra Acesso às águas Indenização justa (manutenção dos modos de vida)	ASPRIN Movimentos sociais Entidades da sociedade civil Docentes de universidades da região	Organização social; Bloqueios de estradas, abaixo-assinados, denúncias, representação na justiça e em outros órgãos, panfletagem, acampamento nas terras em litígio; atos ecumênicos; audiência pública e protesto na ALERJ; audiência pública e protesto na Câmara de São João da Barra; judicialização das desapropriações, da salinização e da erosão.

Fonte: Elaboração própria com base na pesquisa documental

Conforme o Quadro 1, os conflitos sociais estão representados por interesses corporativos vinculados a expansividade global do capital, na busca de aplicação do excedente para manutenção e preservação da acumulação, e expressam a lógica imperialista. Em troca de manutenção e preservação do poder político-eleitoral, e por vezes de interesses privados, governantes e políticos se utilizam do Estado e de “dispositivos de exceção”.

Os atingidos, por sua vez, buscam a manutenção dos seus modos de vida que antagoniza com os outros interesses representados. Assim, os dois primeiros, imbricados, preservam e mantêm a dinâmica do capital financeiro, enquanto que ao terceiro grupo

¹ https://pedlowski.files.wordpress.com/2018/07/img_9206.jpg?w=948

<https://blogdopedlowski.com/2017/07/26/conflito-agrario-no-porto-do-acu-mst-denuncia-abusos-e-priso-es-nareintegracao-de-area-reocupada-por-agricultores-do-v-distrito/>

<https://paulonoel.blogspot.com/search?q=protesto+porto+do+a%C3%A7u>

representado interessa a autopreservação no território. Aliam-se a esse terceiro grupo instituições, entidades e intelectuais que se contrapõem a lógica da ordem imperialista, contestando-a e resistindo-a por meio de várias estratégias de ação. Nessa perspectiva, o que está no centro dos conflitos são os modos de vida e sua preservação na fase atual do imperialismo.

Conclusões

Os resultados indicam que os conflitos sociais expressam resistência às ameaças aos modos de vida dos agricultores familiares, pequenos pecuaristas, pescadores artesanais e de outros grupos sociais que têm no território sua forma de existência social, decorrente da territorialização do Porto do Açu, um megaempreendimento logístico portuário de capital financeiro internacional. As manifestações conflituosas - como os protestos, fechamento de estradas, abaixo-assinados e outras -, são contra a imposição da *vida nua* no 5º Distrito de São João da Barra, Norte Fluminense, pelo Porto do Açu e pelo Estado.

Referências

AGAMBEN, Giorgio. **Homo Sacer**: o poder soberano e a vida nua I. 2ª reimpressão. Belo Horizonte: UFMG, 2007. Trad. de Henrique Burigo.

COSTA, Ana M. A. **O processo de expropriação das terras do Açu e a trajetória de lutas dos camponeses impactados pelo projeto Minas-Rio**. 2018. Tese. (Doutorado em Serviço Social). Universidade Estadual do Norte Fluminense (UERJ). Rio de Janeiro, RJ, 2018.

CRUZ, José L. V. da; TERRA, Denise C. T. Petróleo e Porto no norte do estado do Rio de Janeiro, Brasil. **Revista EURE**, v. 46, n. 139, p. 189-208, set., 2020.

HARVEY, David. **O Novo Imperialismo**. 2 ed. São Paulo: Edições Loyola, 2005.

MONIÉ, Frédéric. Análise geopolítica dos conflitos territoriais na área de influência do Complexo Portuário e Industrial do Açu – São João da Barra, RJ. **Cadernos do Desenvolvimento Fluminense**, Rio de Janeiro, n. 9, p. 69–83, jan/jun, 2016.

PEDLOWSKI, Marco A. Mega-Projects and State-driven land grabbing in Brazil: violence and dispossession in the Name of Economic Development. Paper presented at the **International Conference on Global Land Grabbing II**, Ithaca, NY, 2012.

PRADO, Fellipe; ROCHA, Betty N. R. Territórios em Disputa: resistência e luta no processo de implantação do Complexo Industrial Superporto do Açu. **Rev. Política e Planejamento Regional**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 2, p. 329 a 349, jul./dez., 2015.

WEBER, Max. **Economia e Sociedade**: fundamentos da sociologia compreensiva. Brasília: UnB, 2004, vol. 2